

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **PIAZZA SAN MARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.012.739/0001-51. **O Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino**, MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **NICANOR ELOY BERTON** em face do **PIAZZA SAN MARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - processo nº 0912766-33.1995.8.26.0100 (583.00.1995.912766) controle nº 2956/95** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** – O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** – As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 01/06/2015 às 14:00h** e se encerrará **dia 03/06/2015 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores aos valores das avaliações; não havendo lances iguais ou superiores aos valores das avaliações, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 03/06/2015 às 14:01h** e se encerrará no **dia 24/06/2015 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta dos arrematantes, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer as arrematações. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** – O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01: - Matrícula nº 79.996 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Apartamento nº 11, localizado no 1º andar ou 4º pavimento do Edifício Dona Leonidia, à Rua Cardeal Arcoverde nº 201, no 20º Subdistrito (Jardim América) desta Capital, com a área privativa de 60,05m2, área comum de garagem de 24,76m2, área comum do edifício de 26,568m2, área total construída de 111,378m2 e uma fração ideal de terreno de 1,2124% e fração ideal nas despesas do condomínio de 1,2124. **Consta na R.1 desta matrícula**, que a proprietária vendeu o imóvel a ANA CAROLINA HYLAND PINTO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 329.406.678-37. **Consta na R.2 desta matrícula**, a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, consta ainda que foi declarada a fraude a execução a alienação realizada no R.1 desta matrícula. **Contribuinte nº 013.008.0559-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.614,64 (24/03/2015). **Valor da Avaliação: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais) para setembro de 2010, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 02: - Matrícula nº 79.997 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do Edifício Dona Leonidia, à Rua Cardeal Arcoverde nº 201, no 20º Subdistrito (Jardim América) desta Capital, com a área privativa de 60,05m2, área comum de garagem de 24,76m2, área comum do edifício de 26,568m2, área total construída de 111,378m2 e uma fração ideal de terreno de 1,2124% e fração ideal nas despesas do condomínio de 1,2124%. **Consta na R.1 desta matrícula**, que a proprietária vendeu o imóvel a ANA CAROLINA HYLAND PINTO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 329.406.678-37. **Consta na R.2 desta matrícula**, a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, consta ainda que foi declarada a fraude a execução a alienação realizada no R.1 desta matrícula. **Contribuinte nº 013.008.0565-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.614,64 (24/03/2015). **Valor da Avaliação: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais) para setembro de 2010, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 07 de Abril de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Rogério Murillo Pereira Cimino
Juiz de Direito